



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 042/2024

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a Senhora **Lorraine Aparecida da Silva**, Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, **120 (Cento e Vinte) Dias de Licença Maternidade a partir do dia 07 de Outubro, conforme o Atestado Médico.**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de Outubro 2024.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 011****CONTRATANTE:****CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT****OBJETO:**

O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa no fornecimento de material permanente (equipamentos para áudio e vídeo, mobiliário em geral) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.leg.br ou junto ao departamento de licitação da

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, no endereço Avenida Brasil, Quadra 110 – Lote 01 CEP 78875-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal. <https://gauchadonorte.mt.leg.br>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 5.890,22****PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 23/10/2024 às 7h

Até 25/10/2024 às 12h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**sim****CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 08 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Termo de Homologação**

go Licitanet

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *WORKSHOP SOBRE ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS, conforme as especificações e detalhamentos dos serviços descritos no Termo de Referência*

Fornecedor : VANESSA CARLI TREINAMENTOS LTDA - 43.734.527/0001-52

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: WORKSHOP SOBRE ENCERRAMENTO DE MANDATO E TRANSIÇÃO DE GOVERNO: DIRETRIZES E BOAS PRÁTICAS, conforme as especificações e detalhamentos dos serviços descritos no Termo de Referência							Subtotal Orçado: R\$ 3.398,00		0,0000 %	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 3.398,00										

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.398,00	R\$ 3.398,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Mirassol d'Oeste-MT, 21 de Outubro de 2024

Fransuelo Ferrai dos Santos

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA Nº 042/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a Senhora **Lorraine Aparecida da Silva**, Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Le-

gislativo Municipal, **120 (Cento e Vinte) Dias de Licença Maternidade a partir do dia 07 de Outubro, conforme o Atestado Médico.**

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 21 de Outubro 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2024****FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 506/2023), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, do tipo menor preço global para:

1. OBJETO: